



**DECRETO Nº 12.043, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Torna sem efeito o Decreto nº 12.037/2024, que exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento em comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração do Decreto nº 12.037/2024, **EXCLUSIVAMENTE** em relação ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
REINAN MOTA COSTA	GESTOR DE NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CC3	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 05.07.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 08 de julho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal